



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
Pag. 457

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e o parecer favorável ao AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DA CRIANÇA MENOR IMPÚBERE, JOÃO MIGUEL ALVES DE MORAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo a contratação através da empresa DROGARIA LÍDER DE PINTÓPOLIS LTDA, CNPJ: 41.578.494/0001-73, representada por MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA, no valor global de R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).

Resolve **RATIFICAR**, a justificativa apresentada fulcrada no Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 05 de agosto de 2022.

Ley Lopes dos Santos  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG

**Ley Lopes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

